



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Belisa Silva e Souza

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento de
Indicadores

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **agosto** de 2026, **53 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 41 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de agosto de 2026**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

Custo da Cesta Básica em Rio Branco

AGOSTO DE 2026

Cesta Alimentar

R\$ 584,40

▼ 1,81%



Maior Alta:
Farinha de
Mandioca
(+8,77%)



Maior Queda:
Tomate
(-12,24%)

Cesta de Limpeza

R\$ 88,48

▲ 0,40%



Maior Alta:
Cera para
Assoalho
(+2,28%)



Maior Queda:
Sabão em
Barra
(-0,69%)

Cesta de Higiene

R\$ 25,97

▲ 0,50%



Maior Alta:
Creme Dental
(+2,61%)



Maior Queda:
Absorvente
(-1,09%)

**Custo Total
Individual**

R\$ 698,85

Impacto na Renda e Tempo de Trabalho

94 horas e 50 minutos de trabalho

Tempo total para adquirir as três cestas por trabalhador de salário mínimo



**43,1% do Salário Mínimo
Comprometido**

Percentual da renda bruta (R\$ 1.621,00) destinado
às três cestas



Cesta Alimentar:
79h 18m



Cesta de Limpeza:
12h 00m



Cesta de Higiene:
3h 31m

Custo para Família Padrão
(2 adultos e 3 crianças)

R\$ 2.445,96

Valor mensal para custentar a família
com as três cestas



Necessário
1,51
**Salários
Mínimos**
para a subsistência
dessa família

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em agosto o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 584,40**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (julho/2026), constatou-se uma **redução de 1,81% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Julho e Agosto - 2026**

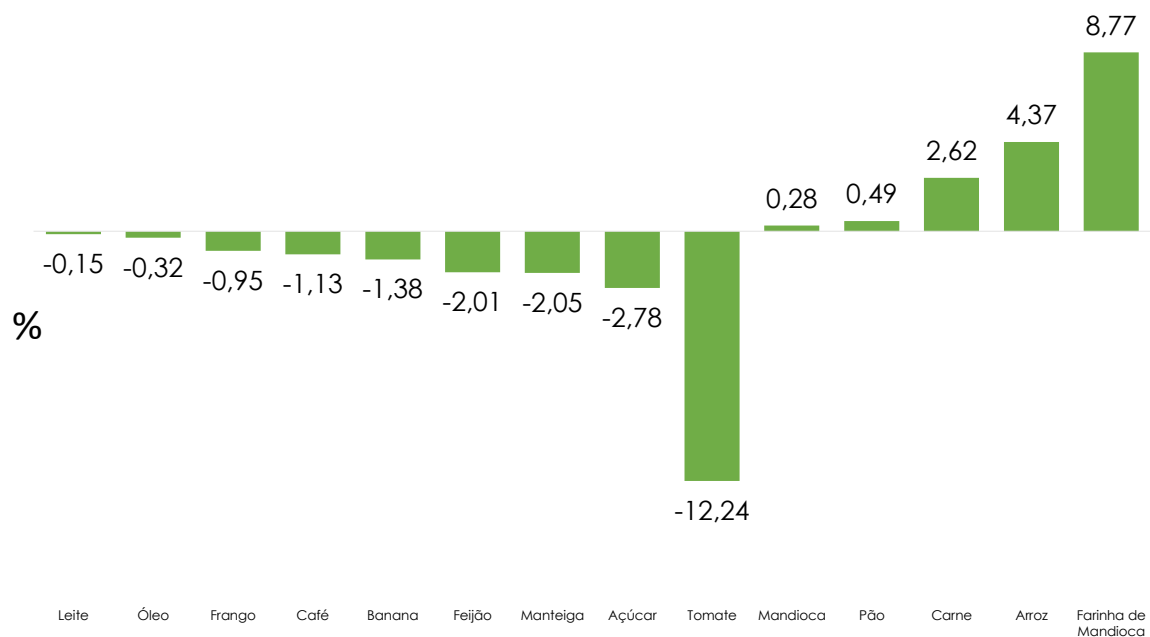
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Julho	Agosto	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	16,19	16,90	0,71	4,37
Feijão	4,5 Kg	39,74	38,94	-0,80	-2,01
Carne	2,25 Kg	66,01	67,74	1,73	2,62
Frango	2,25 Kg	32,24	31,93	-0,31	-0,95
Leite	6 L	41,06	41,00	-0,06	-0,15
Pão	6 Kg	86,19	86,61	0,43	0,49
Café	0,6 Kg	35,99	35,58	-0,41	-1,13
Açúcar	3 Kg	10,66	10,36	-0,30	-2,78
Farinha de Mandioca	3 Kg	17,31	18,83	1,52	8,77
Mandioca	6 Kg	39,84	39,96	0,11	0,28
Tomate	9 Kg	94,59	83,02	-11,58	-12,24
Banana	7,5 Kg	65,44	64,54	-0,90	-1,38
Óleo	750 MI	6,91	6,89	-0,02	-0,32
Manteiga	0,75 Kg	42,99	42,11	-0,88	-2,05
Total	--	595,15	584,40	-10,75	-1,81

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em agosto de 2026, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 9 registraram diminuição de preços em relação ao mês anterior (julho de 2026). Pelo segundo mês consecutivo a **redução mais expressiva foi observada no item tomate, que registrou variação negativa de 12,24%**, seguido pelo o açúcar (-2,78%), manteiga (-2,05%) e o feijão (-2,01%). Em contrapartida, os outros 5 produtos da cesta apresentaram aumento em seus preços médios. A maior alta foi verificada no item **farinha de mandioca, que apresentou variação positiva de 8,77%**, seguida pelo o arroz (4,37%) e a carne (2,62%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2026 em relação a julho/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em agosto/2026, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **79 horas e 18 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (julho), constatou-se que o trabalhador precisou de 1 hora e 27 minutos a menos de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.621,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Julho e Agosto - 2026**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Arroz	3,6 Kg	2 h :11 min.	2 h :17 min.
Feijão	4,5 Kg	5 h :23 min.	5 h :17 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :57 min.	9 h :11 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :22 min.	4 h :20 min.
Leite	6 L	5 h :34 min.	5 h :33 min.
Pão	6 Kg	11 h :41 min.	11 h :45 min.
Café	0,6 Kg	4 h :53 min.	4 h :49 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :26 min.	1 h :24 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :20 min.	2 h :33 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :24 min.	5 h :25 min.
Tomate	9 Kg	12 h :50 min.	11 h :16 min.
Banana Prata	7,5 Dz	8 h :52 min.	8 h :45 min.
Óleo	750 MI	0 h :56 min.	0 h :56 min.
Manteiga	0,75 Kg	5 h :50 min.	5 h :42 min.
Total	--	80 h :46 min.	79 h :18 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 88,48** representando um **aumento de 0,40% no custo total da cesta em relação ao mês de julho**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Julho e Agosto - 2026**

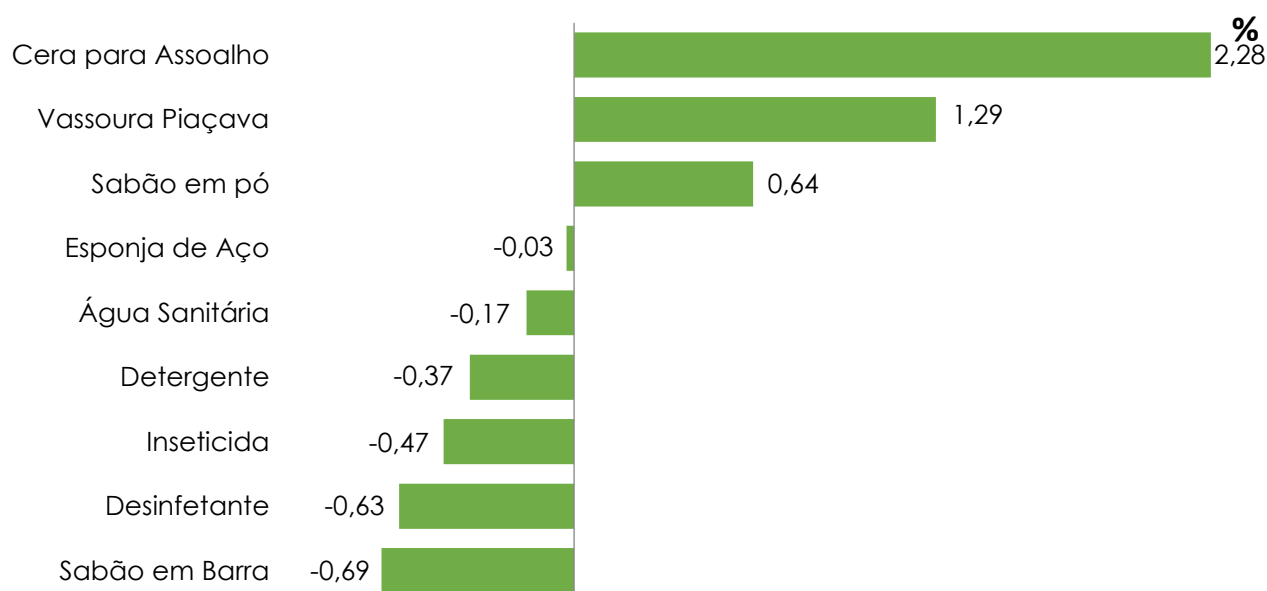
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Julho	Agosto	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,22	4,22	-0,01	-0,17
Esponja de Aço	Pc(6 a 8 und)	3,04	3,04	0,00	-0,03
Sabão em Barra	Pc(5 und)	15,92	15,81	-0,11	-0,69
Sabão em pó	500 g	7,14	7,18	0,05	0,64
Detergente	500 ml	3,21	3,20	-0,01	-0,37
Desinfetante	500 ml	4,07	4,05	-0,03	-0,63
Vassoura Piaçava	unidade	19,01	19,26	0,25	1,29
Cera para Assoalho	750 ml	13,27	13,57	0,30	2,28
Inseticida	360 ml	18,24	18,16	-0,09	-0,47
Total	--	88,12	88,48	0,35	0,40

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, três registraram alta de preços em comparação com o mês de julho, sendo **a mais expressivo observado no item cera para assoalho (2,28%)**, seguido da vassoura piaçava (1,29%) e do sabão em pó (0,64%). Entre as reduções, destacaram-se o sabão em barra (-0,69%), o desinfetante (-0,63%) e o inseticida (-0,47%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2026 em relação a julho/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em agosto, foi de **12 horas**. Em comparação com julho, houve acréscimo de 3 minutos no tempo de trabalho necessário.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário
Julho e Agosto - 2026**

Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Água Sanitária	1 L	0 h :34 min.	0 h :34 min.
Esponja de Aço	Pc (6 a 8 und)	0 h :24 min.	0 h :24 min.
Sabão em Barra	Pc (5 und)	2 h :09 min.	2 h :08 min.
Sabão em pó	500 g	0 h :58 min.	0 h :58 min.
Detergente	500 ml	0 h :26 min.	0 h :26 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :33 min.	0 h :32 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :34 min.	2 h :36 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :48 min.	1 h :50 min.
Inseticida	360 ml	2 h :28 min.	2 h :27 min.
Total	--	11 h :57 min.	12 h :00 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 25,97**. Em relação ao mês de julho, a cesta **apresentou aumento de preço de 0,50%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Julho e Agosto - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Julho	Agosto	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pc (8 und)	5,57	5,51	-0,06	-1,09
Creme Dental	90 g	5,62	5,76	0,15	2,61
Sabonete	2 un (85/90 g)	5,40	5,42	0,02	0,35
Papel Higiênico	Pc (4 und)	4,98	5,02	0,04	0,73
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	4,28	4,27	-0,01	-0,27
Total	--	25,84	25,97	0,13	0,50

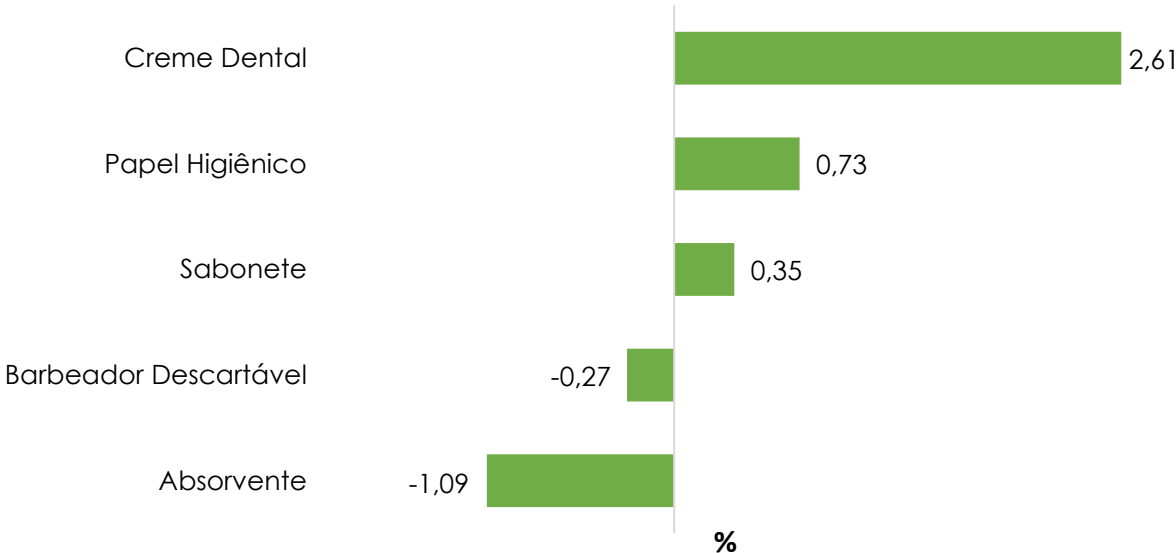
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, em agosto, três produtos apresentaram aumento de preços e dois registraram redução. A maior alta de preço ocorreu no **item creme dental, que registrou variação de 2,61%**, seguido do papel higiênico (0,73%) e do sabonete (0,35%). Já os itens que apresentaram reduções em seus preços médios foram: o absorvente (-1,09%) e o barbeador

descartável (-0,27%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2026 em relação a julho/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar aproximadamente **3 horas e 31 minutos** em agosto. Em comparação com julho, houve aumento de 1 minuto no tempo de trabalho necessário. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário
Julho e Agosto - 2026**

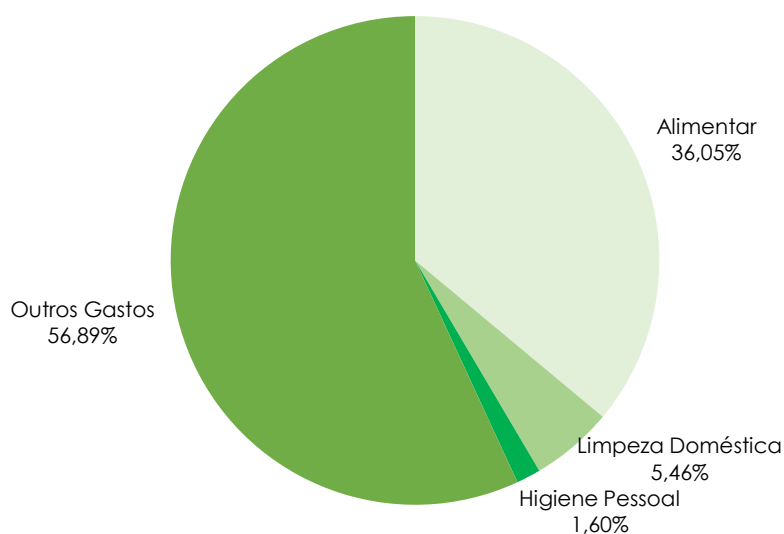
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Absorvente	Pc (8 un)	0 h :45 min.	0 h :44 min.
Creme Dental	90 g	0 h :45 min.	0 h :46 min.
Sabonete	2 un (85/90 g)	0 h :43 min.	0 h :44 min.
Papel Higiênico	Pc (4 un)	0 h :40 min.	0 h :40 min.
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	0 h :34 min.	0 h :34 min.
Total	--	3 h :30 min.	3 h :31 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um trabalhador que recebe um salário mínimo de R\$ 1.621,00 foi de aproximadamente 43,1%, conforme o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em agosto de 2026 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.445,96**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,51 salários mínimos.

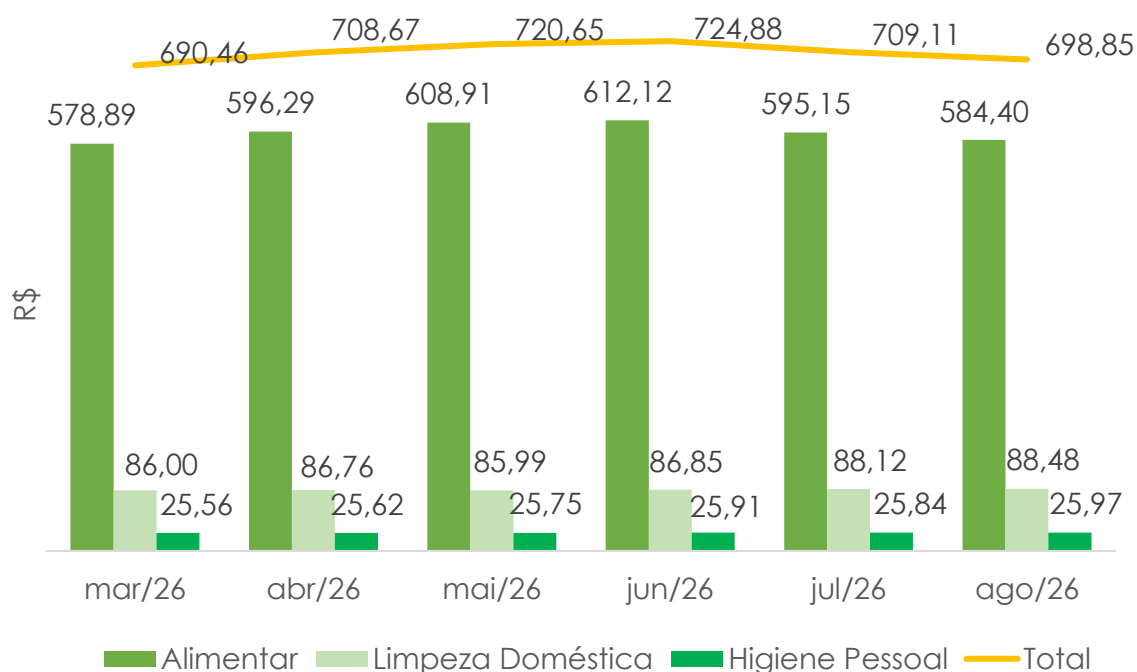
6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (março a agosto de 2026), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação positiva de 1,2% no período.

No período analisado (março a agosto de 2026), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou a maior alta no período, em termos absolutos.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



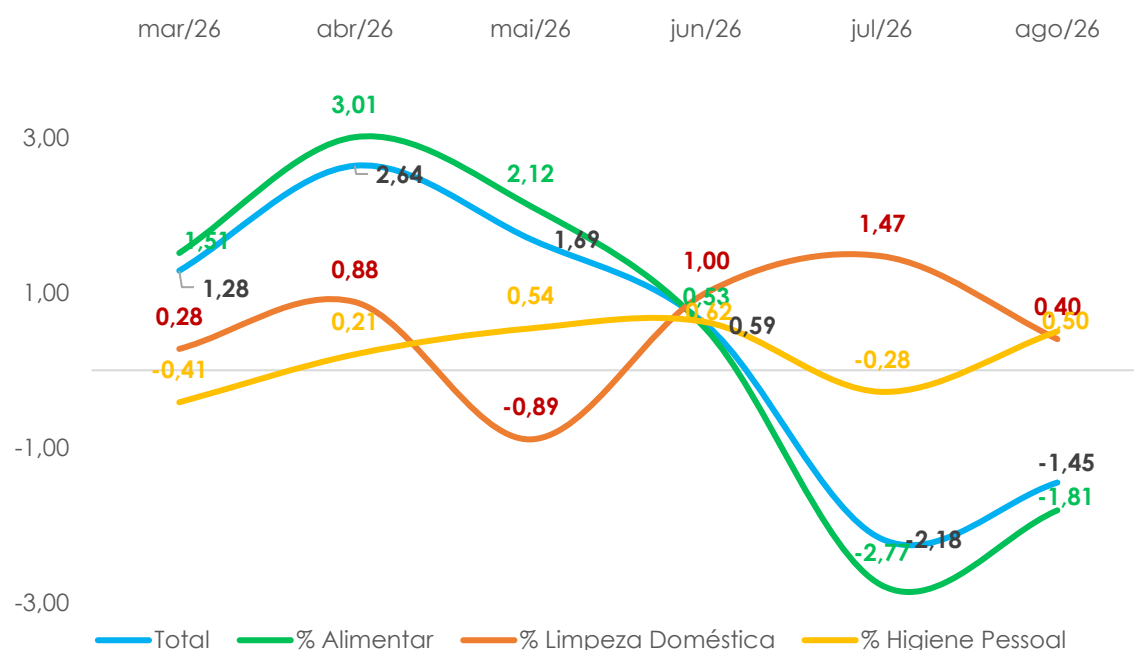
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

De acordo com os dados do **Gráfico 06**, verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variações positivas de 1,51% em março, 3,01% em abril, 2,12% em maio e 0,53% em junho. Entretanto, após quatro meses consecutivos de alta, a cesta passou a registrar retração, com variações negativas de -2,77% em julho e -1,81% em agosto.

A cesta básica de limpeza doméstica registrou aumentos de 0,28% em março e 0,88% em abril. Em maio, houve redução de -0,89%; nos meses seguintes, os preços voltaram a subir, com variações de 1,00% em junho, 1,47% em julho e 0,40% em agosto.

Já a cesta básica de higiene pessoal apresentou queda de -0,41% em março. A partir de abril, registrou sucessivas altas de 0,21%, 0,54% e 0,62% em abril, maio e junho, respectivamente. Em julho, voltou a apresentar redução (-0,28%), enquanto em agosto houve nova elevação, com variação positiva de 0,50%.

Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)



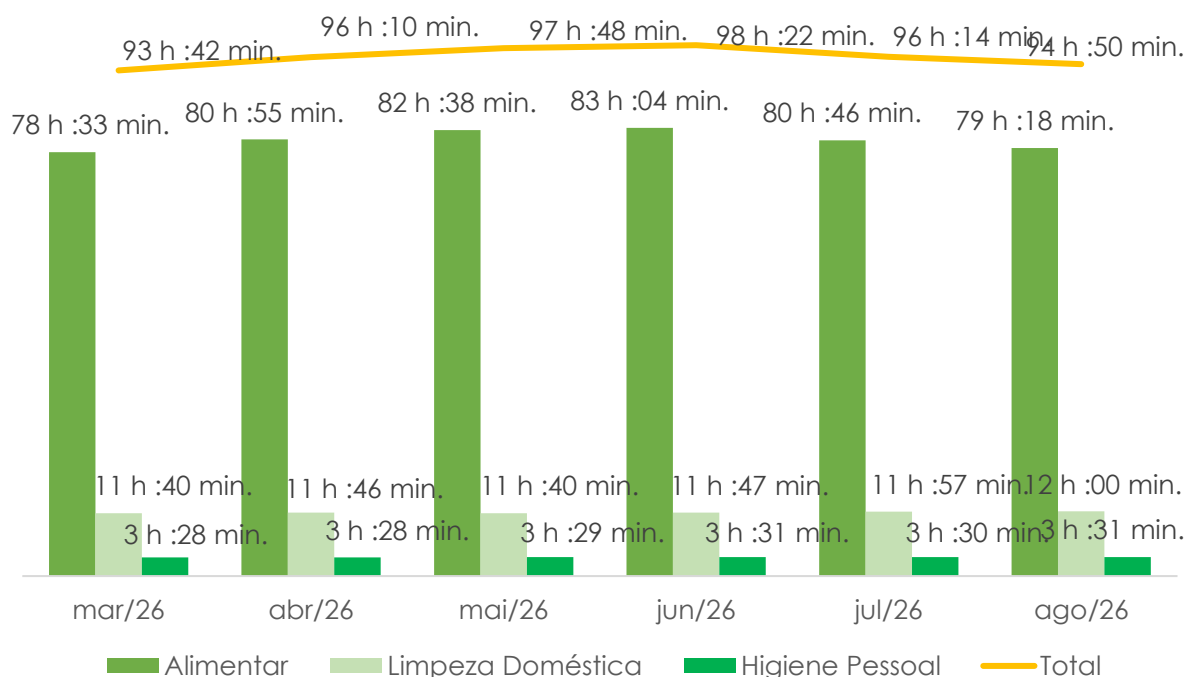
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (março a agosto), constatou-se um aumento de 1 hora e 8 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em agosto, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 94 horas e 50 minutos para adquirir as três cestas básicas, verificou-se uma redução de 1 hora e 23 minutos em relação ao mês anterior (julho). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



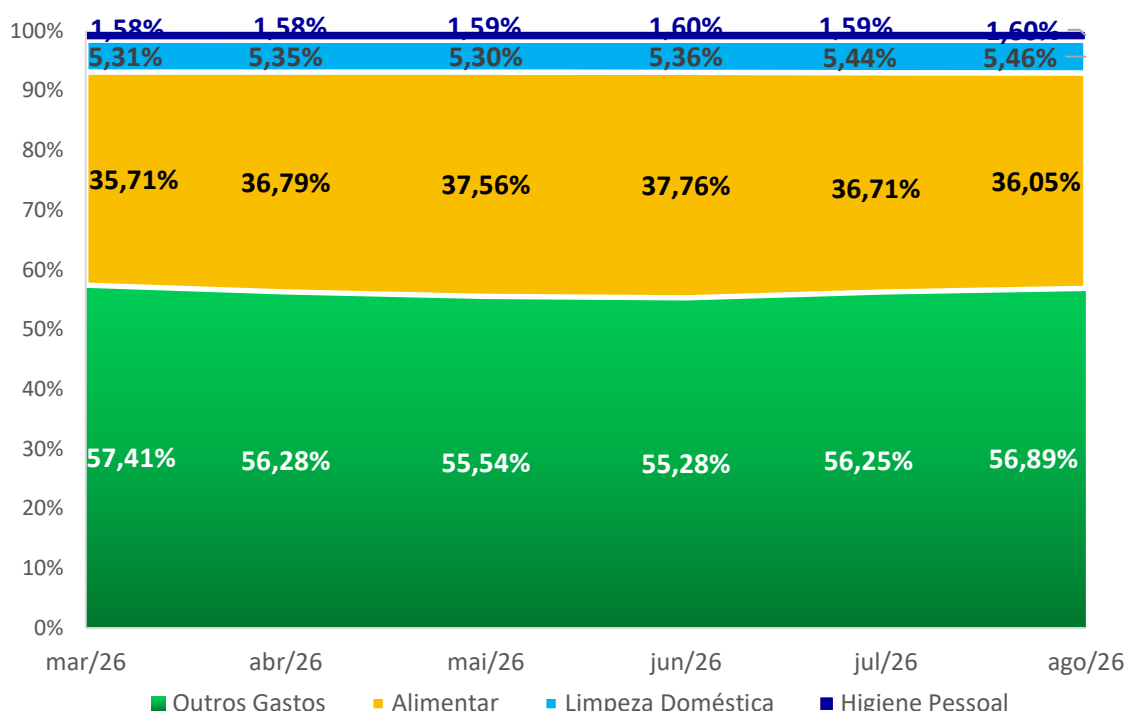
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 42,6%, em março, para 43,1%, em agosto, representando um aumento de 0,5 pontos percentuais no período. Na comparação entre julho e agosto, observa-se uma redução de aproximadamente 0,6 ponto percentual na participação dessas cestas.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00) continua sendo a cesta alimentar. Sua participação passou de 35,7% em março para 36,1% em agosto, o que representa um aumento de 0,3 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

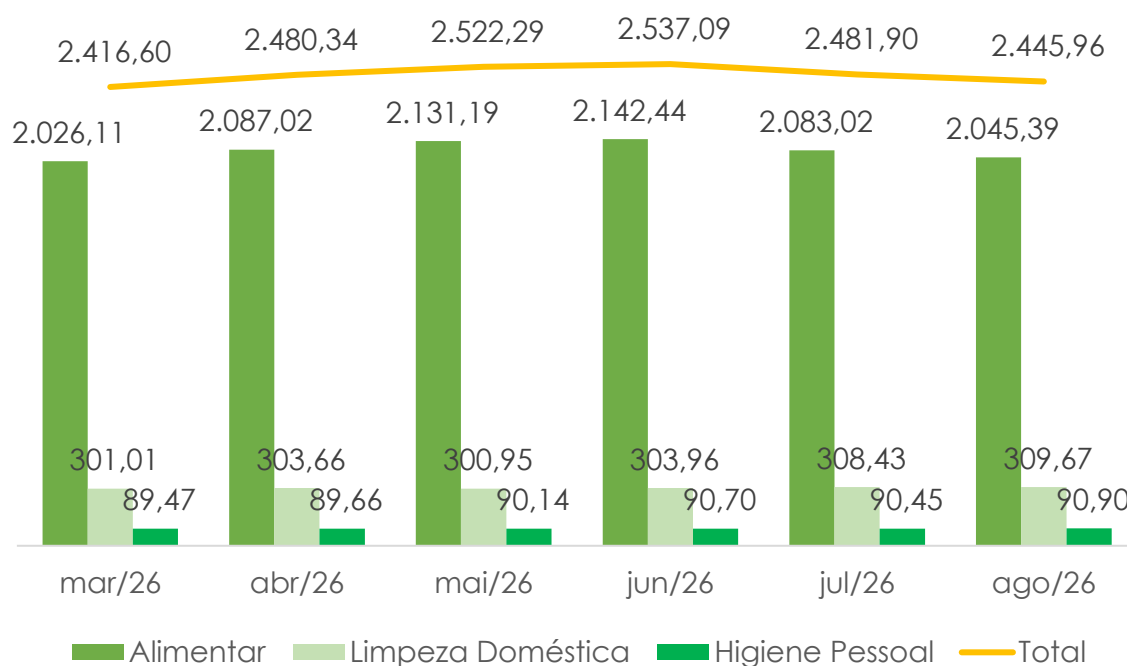
Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em agosto, 46,6% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 39,0%, do salário mínimo líquido.

6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (março a agosto), os resultados das pesquisas apontaram um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em março, o valor necessário era de R\$ 2.416,60, enquanto em agosto passou para R\$ 2.445,96, representando aumento de R\$ 29,36. Entretanto, na comparação entre julho e agosto, houve redução de R\$ 35,94. Essa redução foi influenciada, principalmente, pela diminuição no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09**.

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

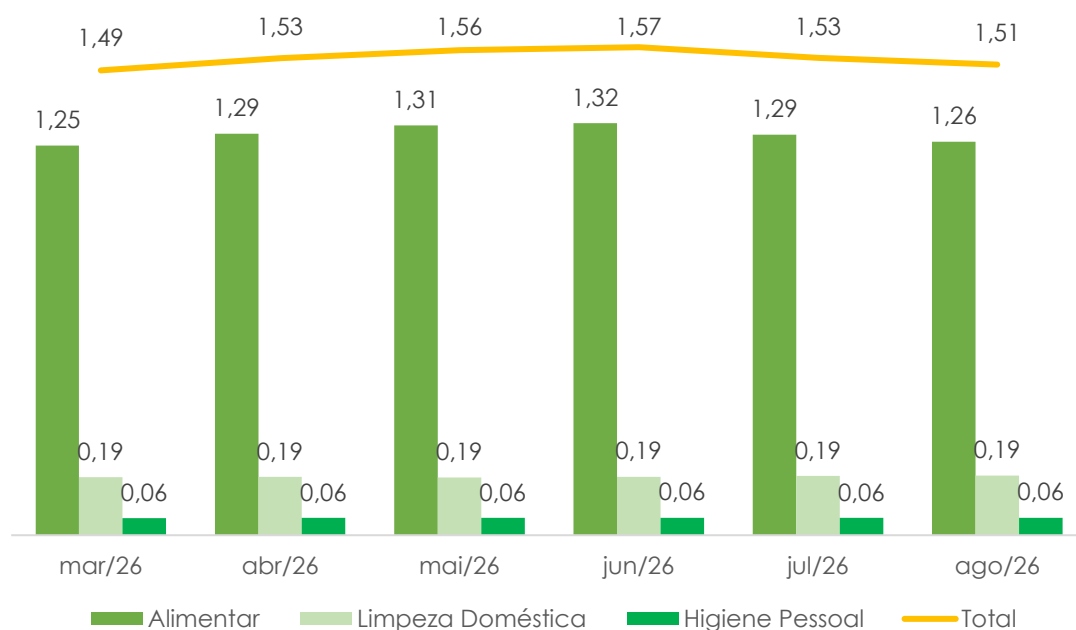


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se um aumento na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em março, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,49 salários mínimos, e em agosto, o valor exigido foi de 1,51 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, também foi observado aumento. Em março eram necessários comprometer cerca de 1,25 salários mínimos para aquisição da cesta. Enquanto, em agosto, esse valor passou para 1,26 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários-mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Nove produtos da **cesta alimentar** apresentaram redução nos preços médios em agosto de 2026, com destaque para o **tomate**, que pelo segundo mês consecutivo registrou a maior variação negativa entre os itens pesquisados. Segundo a **CONAB** e o **DIEESE**, na maior parte das praças, o calor e o fim da safra de inverno aumentaram a oferta e o preço diminuiu no varejo. Também apresentaram queda o café e o feijão. No caso do café, de acordo com a **CONAB** e o **DIEESE**, houve retração do lado da oferta de grãos, pois apesar de a colheita estar terminando, as exportações já começaram e a chuva reduziu a qualidade do café. Ainda assim, com o alto preço que vinha sendo praticado no varejo, a demanda caiu, o que o provocou queda nos valores: para o feijão, as cotações do feijão carioca ficaram mais baixas em relação ao mês anterior, devido ao avanço da colheita da terceira safra.

Conforme o **Relatório de Inflação do Banco Central** de junho de 2026, os preços das **commodities agrícolas** apresentaram leve recuo. O movimento ocorre em um cenário de ampla oferta mundial de cereais e soja, ainda que afetada por preocupações climáticas e restrições logísticas associadas ao contexto geopolítico, que podem comprometer safras futuras. Embora prevaleçam expectativas de oferta elevada, a situação no Oriente Médio mantém apreensão sobre os preços agrícolas, devido a possíveis impactos na disponibilidade de fertilizantes, no aumento da demanda por biocombustíveis e nos fluxos logísticos da região.